



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 104/2024

03 de setembro de 2024

Processo nº 23117.068634/2021-91

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 94/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola Técnica de Saúde.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Análises Clínicas	1 (uma)	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Medicina Humana	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Biologia celular e molecular, Imunologia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Microscopia;
- 1.5.2. Composição química das células;
- 1.5.3. Estrutura celular;
- 1.5.4. Controle genético;
- 1.5.5. Enzimas e energia, respiração e metabolismos celular;

- 1.5.6. Interações entre células e ambiente celular;
 - 1.5.7. Técnicas básicas de biologia molecular;
 - 1.5.8. Cultura de células;
 - 1.5.9. Introdução ao sistema imune;
 - 1.5.10. Células, tecidos e órgãos do sistema imune;
 - 1.5.11. Interação entre células imunes;
 - 1.5.12. Amostras utilizadas em imunoenaios;
 - 1.5.13. Imunodiagnóstico: interação antígeno anticorpo;
 - 1.5.14. Monócitos e células dendríticas;
 - 1.5.15. Diluição simples e seriada;
 - 1.5.16. Imunodiagnóstico;
 - 1.5.17. Biossegurança;
 - 1.5.18. Microscopia/Preparações microscópicas;
 - 1.5.19. Microorganismos;
 - 1.5.20. Esterilização e Técnicas de semeadura;
 - 1.5.21. Ação de agentes químicos e físicos sobre o crescimento bacteriano.
-
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. Porto Alegre: Artmed, 2010, 1396 p.
 - 1.6.2. JUNQUEIRA, L.C. U. Biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 364 p.
 - 1.6.3. LODISH, H. et al. Biologia celular e molecular. Porto Alegre: Artmed, 2013. 1244 p. 5.
 - 1.6.4. CARVALHO, F. H.; PIMENTEL-RECCO, M. S. A célula. Barueri: Manole, 2001. 380 p.
 - 1.6.5. COOPER, G. M. A célula: uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2007. 716 p.
 - 1.6.6. DE ROBERTIS, E. D. P. Bases da biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2006. 389 p.
 - 1.6.7. KARP, G. Biologia celular e molecular: conceitos e experimentos.
 - 1.6.8. BIER, O. Imunologia básica e aplicada. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 388 p. MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed, 2010. 885 p.
 - 1.6.9. ROITT, I. M. Fundamentos de imunología. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 552 p. 5.
 - 1.6.10. ABBAS, A. K. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 320 p. BACH, J.-F. Imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982. 585 p.
 - 1.6.11. PLAYFAIR, J. H. L. Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais. Barueri: Manole, 2013. 112 p.
 - 1.6.12. TURGEON, M. L. Immunology & serology in laboratory medicine. Saint Louis: Mosby, 1996. 496p. UNANUE, E. R. Imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. 274 p.
 - 1.6.13. BIER, O. Imunologia básica e aplicada. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 388 p.
 - 1.6.14. MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed, 2010. 885 p. ROITT, I. M. Fundamentos de imunología. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 552 p. 5.

- 1.6.15. ABBAS, A. K. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 320 p. BACH, J.-F. Imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982. 585
- 1.6.16. PLAYFAIR, J. H. L. Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais. Barueri: Manole, 2013. 112 p.
- 1.6.17. TURGEON, M. L. Immunology & serology in laboratory medicine. Saint Louis: Mosby, 1996. 496p. UNANUE, E. R. Imunologia. O Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. 274 p.
- 1.6.18. TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. (Ed.). Microbiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
- 1.6.19. TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2017.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/10/2024	07:30	Escola Técnica de Saúde - Universidade Federal de Uberlândia - bloco 4K, sala 111 - Av. Professor José Inácio de Sousa -s/n – Bairro: Umuarama - Uberlândia – MG - CEP 38405-317
Sorteio público do tema da prova didática	28/10/2024	07:45	Escola Técnica de Saúde - Universidade Federal de Uberlândia - bloco 4K, sala 111 - Av. Professor José Inácio de Sousa -s/n – Bairro: Umuarama - Uberlândia – MG - CEP 38405-317
Entrega do plano de aula para a prova didática		Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.	
Prova didática	29/10/2024	A partir das 08h00	Escola Técnica de Saúde - Universidade Federal de Uberlândia - bloco 4K, sala 111 - Av. Professor José Inácio de Sousa -s/n – Bairro: Umuarama - Uberlândia – MG - CEP 38405-317
Entrega dos títulos	29/11/2024	Das 08h00 às 18h00	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail estes@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.** É

vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Data Show, quadro negro, giz e sala de aula.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Ponteira, notebook e passador de slides.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos itens 3.2 e 3.3.

3.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação e cumprimento do plano de aula.	I - Coesão e consistência do plano de aula; (2 pontos); II - Fundamentação teórica; (3 pontos) III - Objetivos e metodologia propostos; (3 pontos) IV - Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional. (2 pontos)	10,0
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula. Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; (5 pontos) II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (15 pontos) III - A quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; (5 pontos) IV - A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. (5 pontos).	30,0
3	Objetividade. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova.	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova;	20,0
4	Articulação e clareza de ideias.	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (10 pontos) II - Aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos)	20,0
5	Linguagem e postura como professor. Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	I - Respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; (3 pontos) II - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; (3 pontos) III - Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (4 pontos)	10,0
6	Respeito ao tempo estipulado. Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto	10,0

	58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total		100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS ANÁLISES CLÍNICA- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- ANÁLISE DE TÍTULOS.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Componente Curricular ministrado no Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Digitalização da Declaração da Coordenação do Curso do Componente Curricular indicando o período e atividades desenvolvidas	3,0 pontos por Componente Curricular/por aula ministrada	
2	Componente Curricular ministrado na Graduação	Digitalização da Declaração da Coordenação do Curso do Componente Curricular indicando o período e atividades desenvolvidas	1,5 ponto por componente curricular/por aula ministrada	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização da Declaração da Coordenação do Curso do Componente Curricular indicando o período e atividades desenvolvidas	1,0 ponto por aula ministrada	
4	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	1,5 ponto por estudante	
5	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	0,75 ponto por estudante	
6	Orientação finalizada de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	3,0 pontos por estudante	
7	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração emitida pelo coordenador do curso ou do programa institucional	1,5 ponto por estudante	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em laboratório de Análises Clínicas	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou da Declaração de Prestação de Serviço	1 ponto por semestre completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso Técnico/Graduação ou Pós-Graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>)	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,0 ponto por ano	
2	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou administrativa	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
3	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por banca	
4	Membro de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização da Declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	2,0 pontos por projeto	
2	Participação como membro de Equipe de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	0,5 ponto por participação	
3	Orientação de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,0 ponto por orientação	
4	Curso de Extensão ministrado	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,0 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1, A2, A3 e A4- CAPES	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	A1 = 5 pontos; A2 = 4,5 pontos A3 = 4,0 pontos A4 = 3,5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1, B2, B3, B4- CAPES	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	B1 = 3 pontos B2 = 2,5 pontos B3 = 2,0 pontos B4 = 1,5 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e da comprovação do corpo de revisores ou equivalente	1,0 ponto por artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por trabalho	
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo	0,3 ponto por trabalho	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,2 ponto por publicação	
7	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por evento	
8	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica *Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável	0,5 ponto por trabalho premiado	
9	Editores/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódico	Digitalização da Ficha catalográfica	1,0 ponto por editores/organização	
10	Capítulo de livro	Digitalização da Ficha catalográfica e das	1,0 ponto por capítulo	

		páginas do livro que contenham as informações bibliográficas do mesmo		
11	Autoria de livro	Digitalização da Ficha catalográfica	3,5 pontos por livro	
12	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de evento científico	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por participação	
13	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas ou de ensino	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,5 ponto por participação	
14	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Digitalização da Declaração da agência de fomento	1,0 ponto por semestre concluído	
15	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
16	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	3,0 pontos por participação	
17	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
18	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	2,0 pontos por participação	
19	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso graduação e especialização	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	0,75 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Mestrado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	
Especialização na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição (no máximo 1 especialização)	2 pontos	

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5669114** e o código CRC **2ACECA52**.